

<b>Nº do contrato:</b>	
<b>Tomador:</b>	
<b>Município:</b>	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<b>Tipo de obra:</b>	Construção de edifícios		<b>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</b>  Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
<b>Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:</b>	Desonerado		
<b>BDI ABAIXO PODE SER ACEITO</b>	<b>OK</b>		
<b>28,33%</b>			<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>Parâmetro</b>	<b>%</b>	<b>Verificação</b>	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <b>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</b>  As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.  $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
<b>Administração Central</b> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	<b>3,80%</b>	OK	
<b>Seguros e Garantias</b> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	<b>0,80%</b>	OK	
<b>Riscos</b> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	<b>1,15%</b>	OK	
<b>Despesas Financeiras</b> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	<b>1,11%</b>	OK	
<b>Lucro</b> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	<b>6,64%</b>	OK	
<b>Impostos: PIS</b>	<b>0,65%</b>	OK	
<b>Impostos: COFINS</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Impostos: ISS (mun.)</b>	<b>3,00%</b>	OK	
<b>Regime de desoneração (4,5%)</b>	<b>4,50%</b>	OK	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

**SANTIAGO CHAVES**  
**BRANCHER:013733**  
**77011**

Assinado digitalmente por SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011  
ND: C=BR, CN=SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:10:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento (Prefeitura Municipal)

**PREFEITURA DE SANTO CRISTO - RS**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

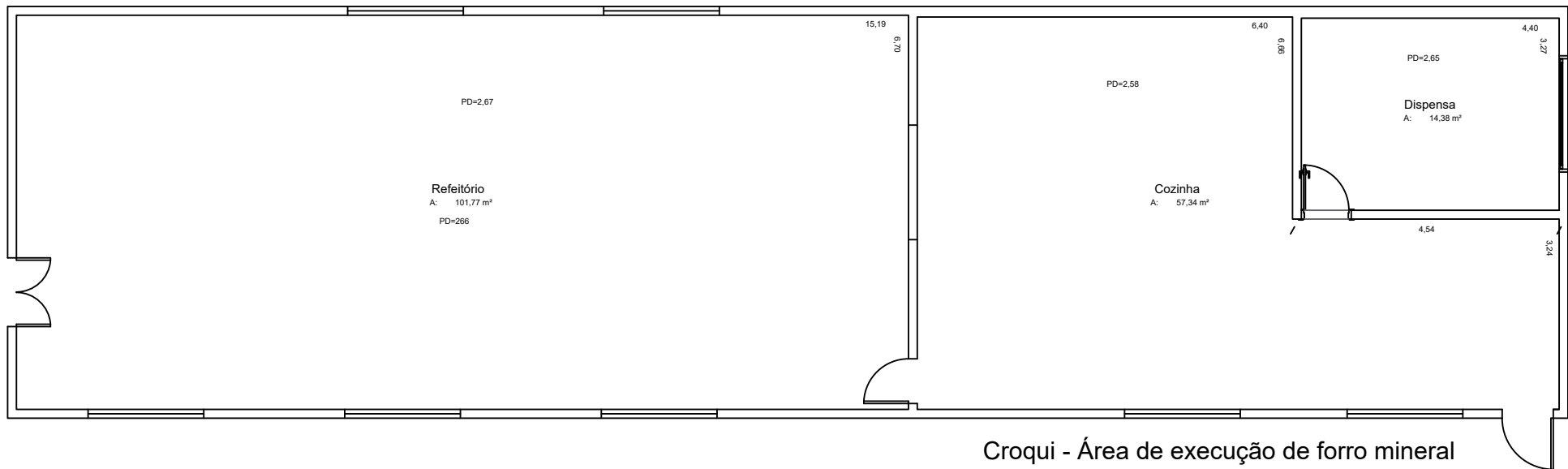
EMPREENDIMENTO: Reformas de escolas públicas										VALOR (R\$): 143.252,12	
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS											
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS											
Endereço da obra: Escola Paulo Freire e Escola Rio Branco, Santo Cristo - RS											
#REF!											
Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valores	Percentuais	MESES						TOTAL	
				Mês 1		Mês 2		Mês 3			
				%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	695,83	0,49	100,00	695,83		-		-	100,00	695,83
2	FORRO	60.061,68	41,93	35,00	21.021,59	35,00	21.021,59	30,00	18.018,50	100,00	60.061,68
3	ALVENARIAS, ESQUADRIAS E PISO	48.056,61	33,55			50,00	24.028,31	50,00	24.028,31	100,00	48.056,61
4	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO	34.438,00	24,04		-	50,00	17.219,00	50,00	17.219,00	100,00	34.438,00
TOTAL	SIMPLES			15,16	21.717,42	43,47	62.268,89	41,37	59.265,81	100,00	143.252,12
	ACUMULADO	143.252,12	100,00		21.717,42	58,63	83.986,31	100,00	143.252,12		

Santo Cristo - RS, 09 de março de 2026

**SANTIAGO CHAVES**  
Assinado digitalmente por SANTIAGO CHAVES  
 BRANCHER:013737011  
 ID: C=BR, CN=SANTIAGO CHAVES  
 BRANCHER:013737011, O=CP-Brasil, OU=Certificado PF  
**BRANCHER:01373733**  
**77011**

Santiago Chaves Brancher  
 Engº Civil - Crea/RS nº 196.701

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS



Croqui - Área de execução de forro mineral  
Escola Paulo Freire

Área do forro: 173,49 m<sup>2</sup>

Sem Escala

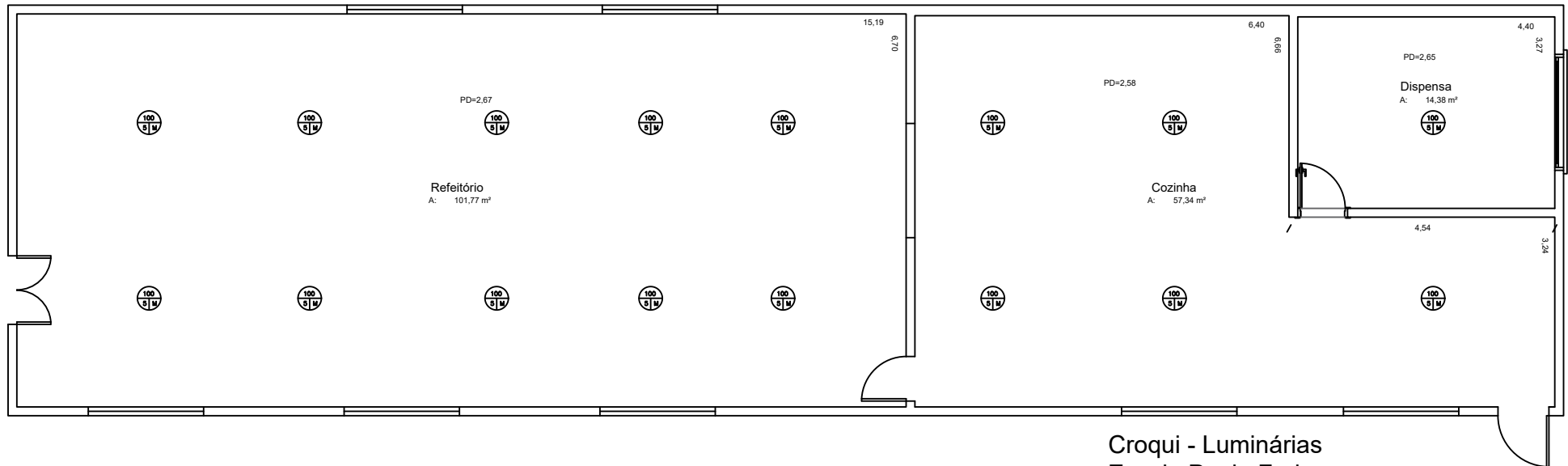
**SANTIAGO  
CHAVES  
BRANCHER:  
01373377011**

Assinado digitalmente por  
SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011  
ND: C=BR, CN=SANTIAGO  
CHAVES  
BRANCHER:01373377011, O=ICP-  
Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:11:13-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

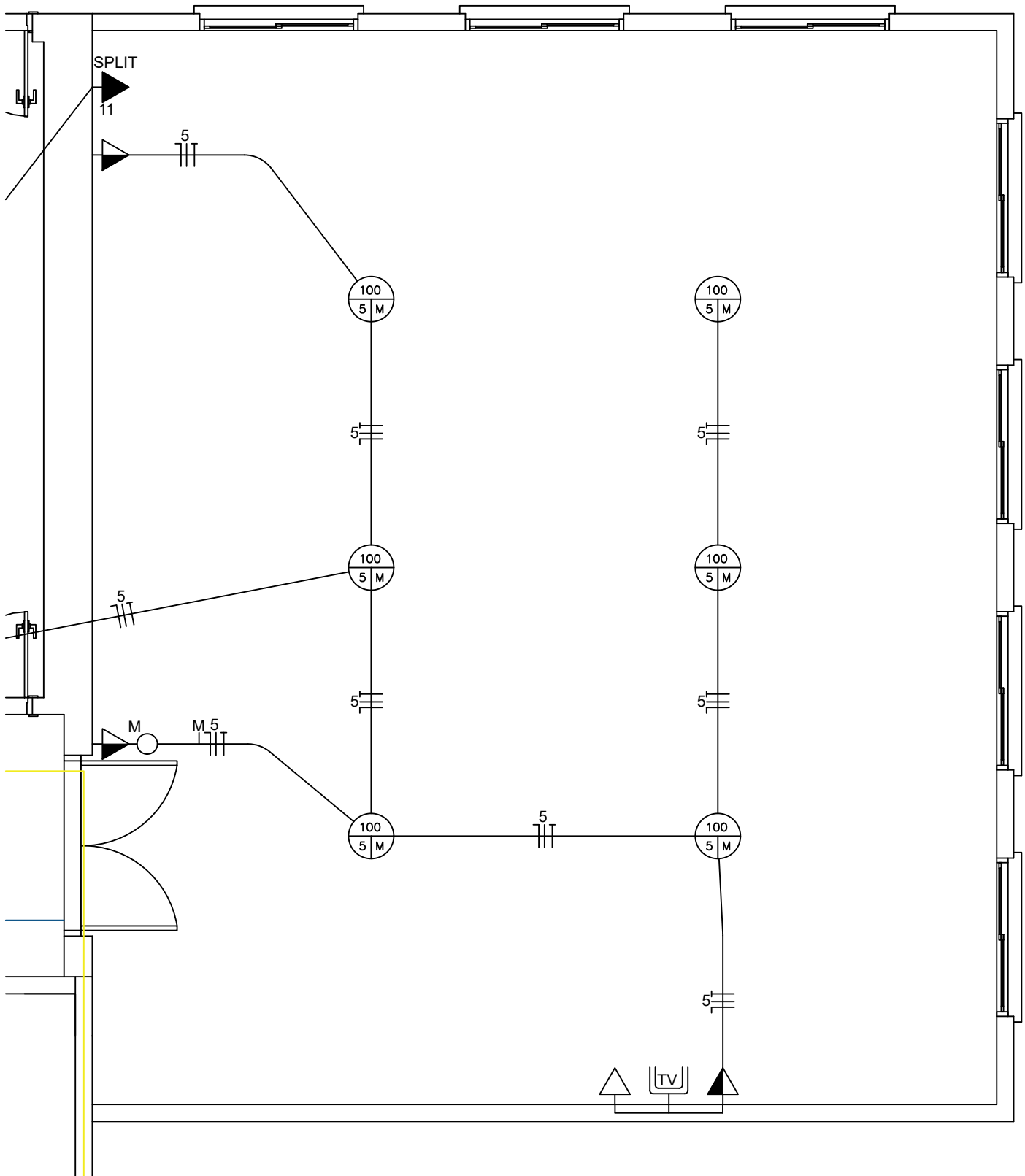


# SANTIAGO CHAVES BRANCHER: 01373377011

Assinado digitalmente por SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011  
ND: C=BR; CN=SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:11:54-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Croqui - Luminárias  
Escola Paulo Freire  
Sem Escala



**Croqui - Luminárias e ar condicionado**  
**Escola Rio Branco - Dona Belinha**  
Sem Escala

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,28%	7,83%	10,28%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,75%</b>	<b>17,54%</b>	<b>46,75%</b>	<b>17,54%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,47%	4,56%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,35%	2,55%	3,35%	2,55%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,83%	2,15%	2,83%	2,15%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,23%</b>	<b>8,54%</b>	<b>11,23%</b>	<b>8,54%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,85%	2,95%	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,23%</b>	<b>3,24%</b>	<b>17,61%</b>	<b>6,76%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,01%</b>	<b>46,12%</b>	<b>112,39%</b>	<b>69,64%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO  
CNPJ 87.612.818/0001-43

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Obra:** Reforma em escolas públicas

**Local:** Rua Dom Pedro II - Santo Cristo, RS

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

**Área:** 267,44 m<sup>2</sup>

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra de reforma das Escolas Paulo Freire e Rio Branco. Tais serviços se referem a execução de troca parcial de forro, fiação elétrica e iluminação em ambas. Na Escola Paulo Freire terá fechamento da parada da ônibus com esquadrias de vidro e alumínio, colocação de piso cerâmico, erguimento de alvenaria, pintura interna e cobrimento de pilares e vigas com arte em ACM.

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e ILUMINAÇÃO:**

- Em ambas as escolas devem ser instaladas luminárias novas.
- Na Escola Paulo Freire a intervenção será no refeitório e parada de ônibus, e na Escola Rio Branco será no auditório.

### **FORRO:**

- Retirada do forro de PVC em ambas as escolas, nos locais indicados.
- Execução de forro mineral em ambas, incluso todos os acessórios de fixação e de acordo com características constantes na planilha orçamentária.
- Na Escola Paulo Freire a intervenção será no refeitório e parada de ônibus, e na Escola Rio Branco será no auditório.

### **ALVENARIAS:**

- Execução de alvenaria de tijolos cerâmicos maciços de inteiro na frente e lateral direita da parada de ônibus da escola Paulo Freire, com altura média de 30 cm.
- Pintura na alvenaria construída e nas paredes de fundos e lateral esquerda.

### **PISO:**

- Execução de contrapiso e piso cerâmico em porcelanato na parada de ônibus da Escola Paulo Freire.

### **ESQUADRIAS:**

- Execução de esquadrias de alumínio e vidros na frente e lateral direita da parada de ônibus da escola Paulo Freire, de acordo com planilha orçamentárias e projeto arquitetônico.
- Execução de porta metálica no refeitório da escola Paulo Freire, de acordo com planilha orçamentária.

### **CHAPAS EM ACM:**

- Execução de revestimento em chapas de ACM nos pilares e tesouras metálicas da parada de ônibus da Escola Paulo Freire.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

**OBSERVAÇÕES:**

- Informações complementares constam na planilha orçamentária e plantas, que são partes integrantes do projeto.
- Detalhes, informações porventura omissas ou não compreendidos pela contratada, assim como algum apontamento de eventuais divergências nos componentes do projeto devem ser esclarecidos junto a contratante antes da homologação da licitação.
- Por se tratar de empreendimento global, após a assinatura do contrato, fica sob responsabilidade da contratada a execução de quantitativos porventura excedentes, assim como serviços complementares que porventura a mesma julgar necessário durante o andamento da obra para o cumprimento total do objeto.

Santo Cristo, 09 de março de 2026.

---

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

**SANTIAGO CHAVES**  
**BRANCHER:013733**  
**77011**

Assinado digitalmente por SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011  
ND: C=BR, CN=SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:12:47-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

---

Santiago Chaves Brancher  
Eng Civil – CREA/ RS 196.701  
Responsável Técnico



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GERAL

EMPREENHIMENTO: Reformas de escolas públicas  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS  
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS  
Endereço da obra: Escola Paulo Freire e Escola Rio Branco, Santo Cristo - RS

Orçamento: R\$ 143.252,12  
Área (m2): 267,44  
BDI : 28,33%  
1,2833

Item	Fonte	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades	Custo unitário	Custo unitário com BDI	Custo final
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>695,83</b>
1.1	SINAPI 97640	Remoção de forro de PVC, sem reaproveitamento	m2	250,30	2,17	2,78	695,83
<b>2</b>		<b>FORRO</b>					<b>60.061,68</b>
2.1	COMPOSIÇÃO 1	Forro em fibra mineral, placas tamanho 0,62 x 0,62 m, incluso estrutura de fixação e pintura anti mofo	m2	267,44	175,00	224,58	60.061,68
<b>3</b>		<b>ALVENARIAS, ESQUADRIAS E PISO</b>					<b>48.056,61</b>
3.1	SINAPI 97622	Demolição de alvenaria, manual, sem reaproveitamento	m3	0,70	61,51	78,94	55,26
3.2	SINAPI 87894	Chapisco em argamassa 1:3 (cimento: areia) em paredes e teto	m2	12,63	7,26	9,32	117,67
3.3	SINAPI 87547	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura mínima 10 mm em paredes e teto, com aditivo impermeabilizante	m2	12,63	27,23	34,94	441,12
3.4	SINAPI 88489	Pintura manual em parede e teto, tinta acrílica, 2 demãos	m2	48,63	13,80	17,71	861,15
3.5	SINAPI 88485	Fundo selador ou preparador acrílico em parede, 1 demão	m2	48,63	3,88	4,98	242,15
3.6	SINAPI 93187	Verga de concreto moldada in loco para portas, com aço CA-60 5 mm	m	2,80	75,96	97,48	272,94
3.7	SINAPI 87263	Piso cerâmico em placas tipo porcelanato classe A, 60 x 60 cm, com arg. colante e rejunte	m2	17,14	121,67	156,14	2.676,24
3.8	SINAPI 87690	Contrapiso, traço 1:4, espessura 5 cm	m2	17,14	53,45	68,59	1.175,63
3.9	SINAPI 101159	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos maciços, de 5 x 10 x 20 cm, assentados com argamassa 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m2	7,35	138,92	178,28	1.310,36
3.10	SINAPI 105811	Janela de alumínio de correr, duas folhas, com bandeira, requadro 6 a 14 cm, acabamento brilhante, incluso vidros	m2	37,86	417,76	536,11	20.297,12
3.11	SINAPI 102181	Porta de vidro temperado, espessura 10 mm	m2	7,25	435,82	559,29	4.054,85
3.12	SINAPI 102189	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, composto por dobradiça superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho e puxador	unid	2,00	284,51	365,11	730,22
3.13	COTADO	Chapa em ACM, espessura 3 mm, faces externas em alumínio e face interna em policarbonato, incluso arte em adesivo colorido, fornecido e instalado em estrutura metálica	m2	17,91	370,00	474,82	8.504,03
3.14	COTADO	Porta metálica, tubos 30 x 40 mm, chapa 1,2 mm, chapa frisada nº 20, incluso contra marcos e demais acessórios de fixação	m2	6,96	185,00	237,41	1.652,37
3.15	SINAPI 100722	Fundo tipo zarcão sobre superfície metálica	m2	13,92	25,45	32,66	454,63
3.16	SINAPI 100760	Pintura esmalte sintético brilhante sobre superfície metálica, duas demãos	m2	13,92	51,76	66,42	924,57
3.17	SINAPI- I 39624	Barra antipânico dupla, instalada em porta de ferro	unid	2,00	1.670,03	2.143,15	4.286,30
<b>4</b>		<b>ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO</b>					<b>34.438,00</b>
4.1	COMPOSIÇÃO 2	Luminárias plafon em painel LED 62 X 62 cm, de embutir, 6500 k, 50 w, instalada	unid	30,00	303,00	388,84	11.665,20
4.2	SINAPI 104792	Remoção de fiação elétrica, sem reaproveitamento	m	744,00	0,43	0,55	409,20
4.3	SINAPI 91871	Eletroduto rígido roscável, de PVC, diâmetro 25 mm (3/4") - fornecido e instalado	m	30,00	16,94	21,74	652,20

4.4	SINAPI 91834	Eletroduto flexível, corrugado, de PVC, diâmetro 25 mm (3/5") - fornecido e instalado	m	430,00	19,98	25,64	11.025,20
4.5	SINAPI 91928	Cabo de cobre isolamento termoplástico 4,0mm2 anti-chama para condutores fase, neutro e terra - fornecido e instalado	m	1190,00	7,00	8,98	10.686,20
<b>Total do orçamento(R\$)</b>							<b>143.252,12</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 1

EMPREENHIMENTO: Reformas de escolas públicas  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS  
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS  
Endereço da obra: Escola Rio Branco, Dona Belinha, Santo Cristo - RS

Orçamento: **R\$ 24.458,78**  
Área (m2): **76,80**  
BDI : **28,33%**  
1,22

Item	Fonte	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades	Custo unitário	Custo unitário com BDI	Custo final
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>213,50</b>
1.1	SINAPI 97640	Remoção de forro de PVC, sem reaproveitamento	m2	76,80	2,17	2,78	213,5
<b>2</b>		<b>FORRO</b>					<b>17.247,74</b>
2.1	COMPOSIÇÃO 1	Forro em fibra mineral, placas tamanho 0,62 x 0,62 m, incluso estrutura de fixação e pintura anti mofo	m2	76,80	175	224,58	17.247,74
<b>3</b>		<b>ALVENARIAS, ESQUADRIAS E PISO</b>					<b>-</b>
3.1	SINAPI 97622	Demolição de alvenaria, manual, sem reaproveitamento	m3		61,51	78,94	-
3.2	SINAPI 87894	Chapisco em argamassa 1:3 (cimento: areia) em paredes e teto	m2		7,26	9,32	-
3.3	SINAPI 87547	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura mínima 10 mm em paredes e teto, com aditivo impermeabilizante	m2		27,23	34,94	-
3.4	SINAPI 88489	Pintura manual em parede e teto, tinta acrílica, 2 demãos	m2		13,8	17,71	-
3.5	SINAPI 88485	Fundo selador ou preparador acrílico em parede, 1 demão	m2		3,88	4,98	-
3.6	SINAPI 93187	Verga de concreto moldada in loco para portas, com aço CA-60 5 mm	m		75,96	97,48	-
3.7	SINAPI 87263	Piso cerâmico em placas tipo porcelanato classe A, 60 x 60 cm, com arg. colante e rejunte	m2		121,67	156,14	-
3.8	SINAPI 87690	Contrapiso, traço 1:4, espessura 5 cm	m2		53,45	68,59	-
3.9	SINAPI 101159	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos maciços, de 5 x 10 x 20 cm, assentados com argamassa 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m2		138,92	178,28	-
3.10	SINAPI 105811	Janela de alumínio de correr, duas folhas, com bandeira, requadro 6 a 14 cm, acabamento brilhante, incluso vidros	m2		417,76	536,11	-
3.11	SINAPI 102181	Porta de vidro temperado, espessura 10 mm	m2		435,82	559,29	-
3.12	SINAPI 102189	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, composto por dobradiça superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho e puxador	unid		284,51	365,11	-
3.13	COTADO	Chapa em ACM, espessura 3 mm, faces externas em alumínio e face interna em policarbonato, incluso arte em adesivo colorido, fornecido e instalado em estrutura metálica	m2		370	474,82	-
3.14	COTADO	Porta metálica, tubos 30 x 40 mm, chapa 1,2 mm, chapa frisada nº 20, incluso contra marcos e demais acessórios de fixação	m2		185	237,41	-
3.15	SINAPI 100722	Fundo tipo zarcão sobre superfície metálica	m2		25,45	32,66	-
3.16	SINAPI 100760	Pintura esmalte sintético brilhante sobre superfície metálica, duas demãos	m2		51,76	66,42	-
3.17	SINAPI- I 39624	Barra antipânico dupla, instalada em porta de ferro	unid		1670,03	2143,15	-
<b>4</b>		<b>ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO</b>					<b>6.997,54</b>
4.1	COMPOSIÇÃO 2	Luminárias plafon em painel LED 62 X 62 cm, de embutir, 6500 k, 50 w, instalada	unid	6,00	303	388,84	2.333,04
4.2	SINAPI 104792	Remoção de fiação elétrica, sem reaproveitamento	m	240,00	0,43	0,55	132,00
4.3	SINAPI 91871	Eletroduto rígido roscável, de PVC, diâmetro 25 mm (3/4") - fornecido e instalado	m	15,00	16,94	21,74	326,10

4.4	SINAPI 91834	Eletroduto flexível, corrugado, de PVC, diâmetro 25 mm (3/5") - fornecido e instalado	m	80,00	19,98	25,64	2.051,20
4.5	SINAPI 91928	Cabo de cobre isolamento termoplástico 4,0mm2 anti-chama para condutores fase, neutro e terra - fornecido e instalado	m	240,00	7	8,98	2.155,20
<b>Total do orçamento(R\$)</b>							<b>24.458,78</b>



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2

EMPREENHIMENTO: Reformas de escolas públicas  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS  
Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS  
Endereço da obra: Escola Paulo Freire, Centro, Santo Cristo - RS

Orçamento: **R\$ 118.793,33**  
Área (m2): **190,64**  
BDI : **28,33%**

Item	Fonte	Discriminação dos Serviços	Unid	Quantidades	Custo unitário	Custo unitário com BDI	Custo final
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>					<b>482,33</b>
1.1	SINAPI 97640	Remoção de forro de PVC, sem reaproveitamento	m2	173,50	2,17	2,78	482,33
<b>2</b>		<b>FORRO</b>					<b>42.813,93</b>
2.1	COMPOSIÇÃO 1	Forro em fibra mineral, placas tamanho 0,62 x 0,62 m, incluso estrutura de fixação e pintura anti mofo	m2	190,64	175	224,58	42.813,93
<b>3</b>		<b>ALVENARIAS, ESQUADRIAS E PISO</b>					<b>48.056,61</b>
3.1	SINAPI 97622	Demolição de alvenaria, manual, sem reaproveitamento	m3	0,70	61,51	78,94	55,26
3.2	SINAPI 87894	Chapisco em argamassa 1:3 (cimento: areia) em paredes e teto	m2	12,63	7,26	9,32	117,67
3.3	SINAPI 87547	Massa única para recebimento de pintura, traço 1:2:8 (cimento: cal: areia), espessura mínima 10 mm em paredes e teto, com aditivo impermeabilizante	m2	12,63	27,23	34,94	441,12
3.4	SINAPI 88489	Pintura manual em parede e teto, tinta acrílica, 2 demãos	m2	48,63	13,8	17,71	861,15
3.5	SINAPI 88485	Fundo selador ou preparador acrílico em parede, 1 demão	m2	48,63	3,88	4,98	242,15
3.6	SINAPI 93187	Verga de concreto moldada in loco para portas, com aço CA-60 5 mm	m	2,80	75,96	97,48	272,94
3.7	SINAPI 87263	Piso cerâmico em placas tipo porcelanato classe A, 60 x 60 cm, com arg. colante e rejunte	m2	17,14	121,67	156,14	2.676,24
3.8	SINAPI 87690	Contrapiso, traço 1:4, espessura 5 cm	m2	17,14	53,45	68,59	1.175,63
3.9	SINAPI 101159	Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos maciços, de 5 x 10 x 20 cm, assentados com argamassa 1:2:8 (cimento: cal: areia)	m2	7,35	138,92	178,28	1.310,36
3.10	SINAPI 105811	Janela de alumínio de correr, duas folhas, com bandeira, requadro 6 a 14 cm, acabamento brilhante, incluso vidros	m2	37,86	417,76	536,11	20.297,12
3.11	SINAPI 102181	Porta de vidro temperado, espessura 10 mm	m2	7,25	435,82	559,29	4.054,85
3.12	SINAPI 102189	Jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, composto por dobradiça superior e inferior, trinco, fechadura, contra fechadura com capuchinho e puxador	unid	2,00	284,51	365,11	730,22
3.13	COTADO	Chapa em ACM, espessura 3 mm, faces externas em alumínio e face interna em policarbonato, incluso arte em adesivo colorido, fornecido e instalado em estrutura metálica	m2	17,91	370	474,82	8.504,03
3.14	COTADO	Porta metálica, tubos 30 x 40 mm, chapa 1,2 mm, chapa frisada nº 20, incluso contra marcos e demais acessórios de fixação	m2	6,96	185	237,41	1.652,37
3.15	SINAPI 100722	Fundo tipo zarcão sobre superfície metálica	m2	13,92	25,45	32,66	454,63
3.16	SINAPI 100760	Pintura esmalte sintético brilhante sobre superfície metálica, duas demãos	m2	13,92	51,76	66,42	924,57
3.17	SINAPI- I 39624	Barra antipânico dupla, instalada em porta de ferro		2,00	1670,03	2143,15	4.286,30
<b>4</b>		<b>ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO</b>					<b>27.440,46</b>
4.1	COMPOSIÇÃO 2	Luminárias paflon em painel LED 62 X 62 cm, de embutir, 6500 k, 50 w, instalada	unid	24,00	303	388,84	9.332,16
4.2	SINAPI 104792	Remoção de fiação elétrica, sem reaproveitamento	m	504,00	0,43	0,55	277,20
4.3	SINAPI 91871	Eletroduto rígido roscável, de PVC, diâmetro 25 mm (3/4") - fornecido e instalado	m	15,00	16,94	21,74	326,10
4.4	SINAPI 91834	Eletroduto flexível, corrugado, de PVC, diâmetro 25 mm (3/5") - fornecido e instalado	m	350,00	19,98	25,64	8.974,00

4.5	SINAPI 91928	Cabo de cobre isolamento termoplástico 4,0mm2 anti-chama para condutores fase, neutro e terra - fornecido e instalado	m	950,00	7	8,98	8.531,00
<b>Total do orçamento(R\$)</b>							<b>118.793,33</b>

Fonte de referência de preços: Tabela Sinapi janeiro/2026 - Composições - Desonerado

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

**SANTIAGO  
CHAVES  
BRANCHER**  
**01373377011**

Assinado digitalmente por  
SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011  
ID: C=BR, CN=SANTIAGO  
CHAVES BRANCHER:01373377011,  
O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:13:02-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Santiago Chaves Brancher  
Engº Civil - Crea/RS nº 196.701

Santo Cristo - RS, 09 de março de 2026



		<b>EMEF PAULO FREIRE</b>	
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO - REFORMA</b>			
<small>Local: Rua Padre Adolfo Gallias - Santo Cristo/RS</small>			
<small>Resp. Técnico</small>		<small>Proprietário</small>	
<small>Rocheli Andréia Diel Arquiteta e Urbanista - CAU A55272-0</small>		<small>Prefeitura Municipal de Santo Cristo/RS - Gestão 2025/2029</small>	
<b>PLANTA BAIXA</b> Esquadrias - Pavimento térreo			<b>Prancha</b>
<small>Escala</small>	<small>Área total</small>	<small>Data</small>	<small>Desenho</small>
1/75		Setembro/2025	Arq. Rocheli Diel
			<b>A-05</b>



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

### PROJETO BÁSICO

#### CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

##### 1. OBJETO

O presente Projeto Básico tem por objetivo, determinar as condições que disciplinarão, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, caso houver, as condições para contratação dos serviços para reforma de edificação. Descrição dos itens:

ITEM	CÓDIGO INTERNO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITÁRIO)	VALOR DE REFERÊNCIA (TOTAL)
01	Obra	Reforma de escolas públicas, em Santo Cristo - RS	Global	01	R\$ 143.252,12	R\$ 143.252,12

##### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A presente contratação terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato e, caso haja interesse, poderá ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

##### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação:

[ ] Bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021);

[ x ] Bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

#### CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

##### 4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra de reforma de escolas públicas em Santo Cristo - RS, para troca de forros de algumas salas e fechamento de uma parada de ônibus junto ao prédio, para dar maior comodidade aos usuários.

#### CAPÍTULO III DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### 5. DA EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

## **CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

A execução dos serviços das obras deverão seguir o cronograma do setor responsável pela obra.

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA, além das elencadas neste projeto, serão definidas no edital ou aviso de contratação direta bem como, no contrato ou ata de registro de preços correspondente.

### **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, salvo se previamente aprovado pela administração.

### **8. GARANTIA**

Os serviços e materiais utilizados terão acompanhamento e serão fiscalizados pelo setor responsável pela obra. Qualquer material ou serviço que apresentar problemas deve ser substituído e corrigido.

Os objetos deverão possuir garantia total contra defeitos de fabricação, defeitos que surgirem durante a garantia do objeto, vícios e/ou imperfeições que possam acarretar prejuízos na sua correta utilização pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da efetiva entrega dos mesmos.

## **CAPÍTULO IV DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 42/2023, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

### **10. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES**



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

## CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

### CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

#### 11. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ética profissional pela perfeita execução deste objeto.

#### 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas serão definidas conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, serão elencadas no edital ou aviso de contratação direta bem como, no contrato ou ata de registro de preços correspondente.

#### 13. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

Os pagamentos e reajustamentos serão definidos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e, serão elencadas no edital ou aviso de contratação direta bem como, no contrato ou ata de registro de preços correspondente.

### CAPÍTULO VI FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### 14. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Compras e Licitação irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Projeto Básico, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Compras e Licitação.

#### 15. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta de preço deverá ser preenchida conforme modelo disponibilizado junto ao edital ou aviso de contratação direta.

A aceitação da mesma se dará pelo atendimento das condições impostas no edital ou aviso de contratação direta.



**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

**16. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A habilitação do fornecedor se dará através da apresentação de documentos referentes à Habilitação Jurídica, Técnica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico Financeira conforme previsto no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais estão elencadas no edital ou aviso de contratação direta.

**ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**

( ) NÃO ( x ) SIM

**VISTORIA/VISITA TÉCNICA**

( ) NÃO ( ) SIM ( x ) OPCIONAL ( ) OBRIGATÓRIA

**TIPO DE CONTRATAÇÃO**

( x ) GLOBAL ( ) INTEGRADA ( ) SEMI - INTEGRADA

**17. ESTIMATIVAS DE PREÇO**

Os preços estimados para objeto relacionado no Capítulo I deste projeto, foram obtidos através da elaboração da planilha orçamentária produzida pelo setor de engenharia, conforme art. 23, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

**18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria de Obras.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Demais disposições estarão definidas no edital ou aviso de contratação direta e seus anexos.

**20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

As licitantes deverão apresentar no mínimo 2 (dois) atestados de capacidade técnica, tanto do profissional, individualmente, quanto do operacional, da empresa, semelhantes ao objeto licitado, em quantitativos, serviços solicitados e complexidade.

Santo Cristo/RS, 09 de março de 2026.

**SANTIAGO CHAVES**  
BRANCHER:01373377011  
ND: C=BR, CN=SANTIAGO CHAVES  
BRANCHER:01373377011, O=ICP-Brasil, OU=  
Certificado PF A1  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.12 11:05:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

77011

Santiago Chaves Brancher  
Engenheiro Civil/CREA - RS 196.701  
Departamento de Engenharia  
Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

---

Elemar Mebius de Carvalho  
Coordenador de Obras

Defiro

Indefiro. Motivo: \_\_\_\_\_

Santo Cristo, 23/10/2025

---

Charles Thiele  
Prefeito Municipal